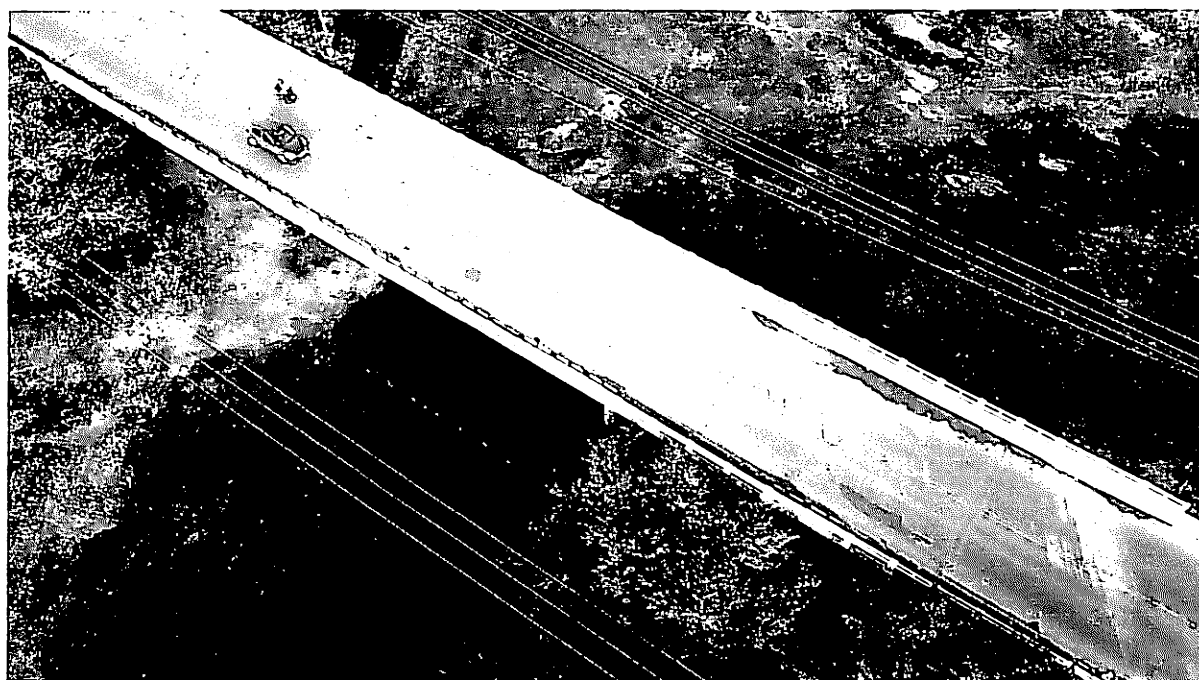
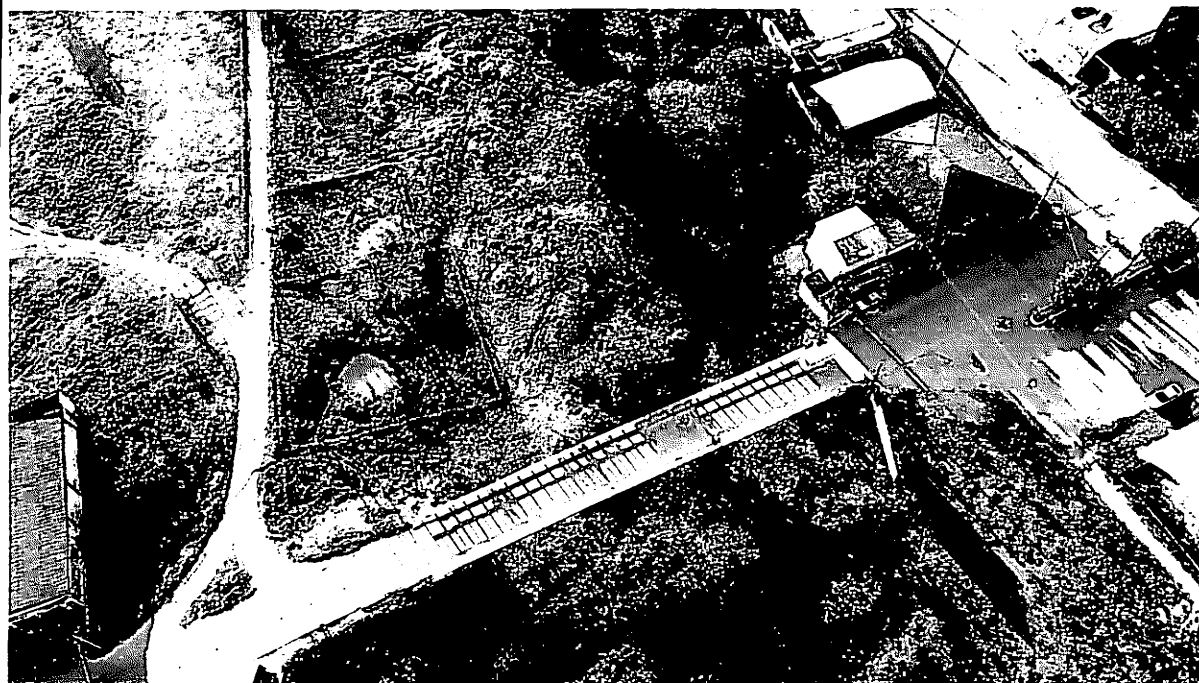




PLANO DE CONTINGÊNCIA DESLISAMENTO



Versão 2018



Tobias Barreto - SE


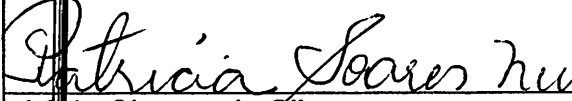
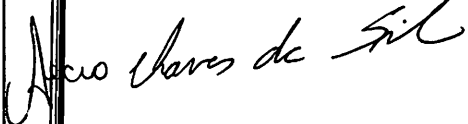
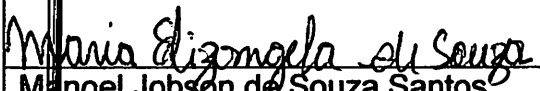

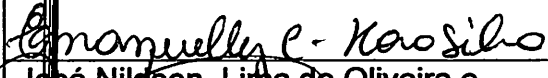
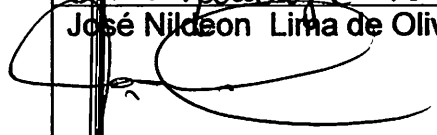
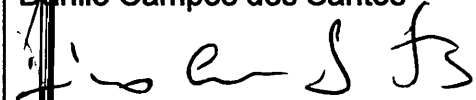
INTRODUÇÃO

1.1 DOCUMENTO DE APROVAÇÃO

O Plano de Contingência para inundações, enchentes e alagamentos do município de Tobias Barreto/SE estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais.

O presente plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil de Tobias Barreto / SE, identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias com vistas ao desempenho previsto nas atividades e responsabilidades contidas neste Plano.

1.2 PÁGINA DE ASSINATURAS

NOME	CARGO E ASSINATURA
Diógenes José de Oliveira Almeida 	Prefeito de Tobias Barreto (79) 99957-1515 E-mail: gabinete@tobiasbarreto.se.gov.br
Patrícia Soares Nunes 	Secretária de Assistência Social (79) 3541-2067 E-mail: assistencia@tobiasbarreto.se.gov.br
Aécio Chaves da Silva 	Secretário de Obras, Transporte e Serviços Urbanos (79) 3541 2067 E-mail: obras@tobiasbarreto.se.gov.br
Maria Elizangela de Souza 	Coordenador de Proteção e Defesa Civil (79) 9 9652-3040 E-mail: elizangelasouzaatila@hotmail.com
Manoel Jobson de Souza Santos 	Secretário Agricultura e Meio Ambiente (79) 9 9834-5558 E-mail: kingjobson@gmail.com
Emanuely Carvalho Hora Silva 	Secretária de Saúde (79) 3541-5348 E-mail: saude@tobiasbarreto.se.gov.br
José Nildeon Lima de Oliveira e 	Secretário de Finanças e Planejamento (79) 3541-5342 E-mail: financças@tobiasbarreto.se.gov.br
Danilo Campos dos Santos 	

O presente Plano é estruturado de acordo com o grau de risco apresentado, de acordo com o Mapeamento de Risco, realizado pelo CPRM (Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais), responsável por mapear e catalogar as zonas de riscos.

Para sua efetiva aplicação deverão ser utilizadas as instalações e percursos explicitamente considerados no planejamento e anexos 1.6 Instruções para manutenção do plano Para melhoria do PLANCON os órgãos envolvidos na sua elaboração e aplicação deverão realizar exercícios simulados conjuntos uma vez ao ano, sob a coordenação da COMPDEC, emitindo relatório ao final, destacando os pontos do PLANCON que merecem alteração ou reformulação, as dificuldades encontradas na sua execução e as sugestões de aprimoramento dos procedimentos adotados. Com base nas informações contidas nos relatórios, os órgãos participantes reunir-se-ão para elaborar a revisão do plano, lançando uma nova versão, que deverá ser distribuídas aos órgãos de interesse.

2. FINALIDADE

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON para o município de Tobias Barreto/SE estabelece os procedimentos adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

3. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTO

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON para deslizamentos, inundações bruscas, ou processos geológicos ou hidrológicos Plano de Contingência Municipal 11 correlatados do município de Tobias Barreto foi desenvolvido a partir da análise das avaliações e mapeamentos de risco efetuados e dos cenários de risco em consideração alguns pressupostos para o planejamento que são premissas adotados para o Plano e consideradas importantes para sua compreensão e utilização.

3. ASPECTOS GEOGRÁFICOS

Localiza-se a uma latitude -11° 11' 11" e a uma longitude -37°59'54" estando a uma altitude de 158 metros. Esse município fica distante da capital a 130 km, tem um área geográfica de 119, 1 km², localiza-se na microrregião do e no território do Leste Sergipano. A hidrografia é formada pelas bacias do Rio Real e do Rio Jabebiri. Constituem a drenagem principal o Rio Real, ou seja, ele é a principal bacia hidrográfica do município de Tobias Barreto cortando a região Sul e Centro Sul de Sergipe. a água É imprópria para o consumo humano e tem auto teor de salinidade. Estas contêm relevo dissecado em Caatinga e Serrado. Os solos são argilosos, arenoso presença de material orgânicos e fertilizantes naturais como os solos humosos, estéreis ou com grande presença de sais minerais (principalmente o sal) e alguns, com leve presença de calcários

A vegetação está caracterizada por capoeira, caatinga e vestígios de mata atlântica. Em seus limites estão os municípios: Poço Verde, Riachão, Simão Dias, Tomado Geru , Itabaianinha e o município de Itapicuru.- BA.

A principal via de acesso ao município é a Rodovia 170 João Valeriano dos Santos/ SE , que interliga o município de Lagarto , Rodovia O transporte coletivo de passageiros é feito pela Cooperativa de Transporte Alternativo de Passageiros do Estado de Sergipe (COOPERTALSE), tendo como ponto de partida o Terminal Rodoviário Governador Luiz Garcia (Rodoviária Velha), no Centro da capital Sergipana.

O Censo Demográfico de 2010, registrou uma população de 51.570 pessoas, distribuídos na sede do município e nos Povoados Saquinho, Borda da Mata Pau de Colher , Candeias Jabebiri, Barriga, Fontinha, Campestre, Boiadeira, Brasília, Capitoa Taquara, Baixão , Canapum, Matinha, Jacaré, Pilões, Alagoinhas, Monte Coelho, Poço da Clara Sariema, Pedra de Amolar, Curtume, Ass. Zumbi, Canaã , Curtume, Mocambo, Belo Monte, Thiago Soares, Sitio, Sitio Novo, além do Distrito de Samambaia . Estima-se que, em 2018, a população municipal alcançou o total de 51.843,00 mil habitantes. Pessoal ocupado em 2016 5.67,00 pessoas , dando uma população ocupada 9,8%. Média salarial dos trabalhadores formais em 2016, 1,7 salários mínimo.

ASPECTOS ECONOMICOS

A economia de Tobias Barreto o PIB (2015) R\$ 8.244,82. está centrada na agricultura, nas principais culturas , milho, feijão e mandioca e também na agropecuária, na criação de bovino leiteiro e corte, ovinos. Existe a produção artesanal movimentada a economia municipal com destaque no Rechiliê, caseado e ponto de cruz além da confecção. O comércio local não tem muita expressividade, há algumas mercearias, bares e pequenos restaurantes. Afora este comércio, acontece todos os domingos a feira da Coruja onde atraem o turismo comercial.

As fontes de receitas do município estão pautadas em FPM, ICMS, , ITR, IPVA, ISS, IRF, IPI - Exportação, FUNDEB, dentre outros.

4. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS

4.1 CENÁRIOS DE RISCO

EVENTO: deslizamento provocado por erosão violenta em drenagem. A erosão pode ser caracterizada como uma voçoroca, ela se estende por cerca de 100m e tem profundidade de 50m. A erosão se deu pela canalização e concentração do escoamento urbano para a drenagem afetada, através de uma manilha.

PERIGO: Condição com potencial para causar uma consequência desagradável.

VULNERABILIDADE: Deslizamento provocado Por Erosão Violenta, grau de risco ALTO E MUITO ALTO RISCO, dentro de uma determinada área passível de ser afetada por um fenômeno ou processo.

SUSCETIBILIDADE: Indica a potencialidade de ocorrência de processos de Erosão e induzidos em uma dada área, expressando-se segundo classes de probabilidade de ocorrência.

RISCO: A erosão se deu pela canalização e concentração do escoamento urbano para a drenagem afetada, através de uma manilha. Os taludes laterais romperam e a erosão está evoluindo lateralmente e a montante.

ÁREA DE RISCO: área passível de ser atingida por deslizamento que causem efeito adverso. As pessoas que habitam essas áreas estão sujeitas a danos a integridade física, perdas materiais e patrimoniais.

LOCAL: Na sede do município , situado em alguns condomínios abertos na cidade de Tobias Barreto /SE.

As principais causas de contribuição às situações desastrosas no período chuvoso e que pudemos identificar foram:

- a) ~~Despreparo das comunidades para situações de alerta e/ou emergência;~~
- b) Ausência de disseminação de uma "cultura" de Percepção de Riscos;
- c) Ocupação desordenada do solo e do espaço urbano;
- d) f) Erosão do solo pelo volume excessivo de água conforme citado em "e";
- e) k) Sistemas de drenagem deficitários e carentes de manutenção;
- ~~Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta:~~ Criação de NUDECs nas áreas de risco e possíveis eventos.
- **Resultados estimados:** Desabamentos de casas, famílias desabrigadas e desalojadas, ruas e estradas intransitáveis, pontes e bueiros obstruídos.
- **Componentes críticos:** Residências próximas às áreas de RISCO nas margens do rios Condomínios abertos.

4.3 PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO

Para a utilização deste plano, admite-se que as seguintes condições e limitações estarão presentes. Vejamos:

- A capacidade de resposta dos órgãos de emergência não sofre alterações significativas nos períodos noturnos, de feriados e de final de semana, enquanto os demais órgãos dependerão de um plano de chamada para sua mobilização nos períodos fora do horário comercial.
- O tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste plano é de no máximo duas horas, independente do dia da semana e do horário do acionamento.
- A mobilização dos órgãos estaduais de emergência ocorrerá em quatro horas após ser autorizada.
- O monitoramento deverá ser capaz de estabelecer as condições para um alerta indicando a possibilidade de ocorrências com no máximo duas horas de deslizamento provocado pela erosão.
- Os sistemas de telefonia celular e carro de som não serão afetados pelos eventos descritos nos cenários acidentais.
- A disponibilidade inicial de recursos financeiros será de acordo com o previsto no orçamento municipal para situações de emergência a partir de 30 (trinta) dias, contados a partir da decretação da situação de emergência.

5. OPERAÇÕES

5.1 OPERAÇÃO: O CONCEITO APLICADO EM SITUAÇÕES ADVERSAS.

A resposta a ocorrências de Risco e Muito alto Risco, no município de Tobias Barreto /SE será desenvolvida nas diferentes fases do deslizamento:

Na fase do deslizamento, o monitoramento será feito por meio do acompanhamento de boletins meteorológicos, precipitação em estações

específicas, pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH), pelo Centro de Gerenciamento de Risco e Desastres (CENAD) e pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN).

- Sempre que uma situação caracterizada como alerta for identificada, esta notificação será repassada à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil por meio de contato telefônico.
- O alerta poderá ser determinado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e quando necessário será realizado e atualizado por meio de contato telefônico para outros órgãos de resposta e através de carro de som para as comunidades em áreas de risco.
- O PLACON poderá ser ativado pelo Coordenador Municipal de Defesa Civil. Quando necessário será atualizado e transmitido por meio de contato telefônico para outros órgãos de resposta e através de carro de som para as comunidades afetadas.
- A coordenação da resposta na fase do deslizamento será realizada pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, localizada no endereço a Rua Rosário S/N, centro, Tobias Barreto/SE, na SEDE da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos.
- Na fase do deslizamento, os primeiros recursos serão mobilizados logo após o impacto, pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil por meio de contato telefônico.
- A mobilização adicional de recursos durante as fases seguintes será feita pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, por meio do envio de comunicados oficiais.
- A solicitação de recursos a nível estadual ou federal, se necessário, será feita pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, através de comunicados oficiais.

- A estrutura de operações de resposta será organizada de acordo com a matriz das funções de suporte a deslizamento, estabelecendo ações para atendimento pré-hospitalar, evacuação, transporte: assistência médica, atendimento ambulatorial e hospitalar; na reabilitação de cenários: desobstrução das vias, restabelecimento da energia elétrica e fornecimento de água potável.
- Os procedimentos administrativos e legais decorrentes da situação de anormalidade serão de responsabilidade do Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, que contará com o apoio dos órgãos envolvidos.
- A coordenação da resposta na fase do deslizamento será realizada pelo Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil em conjunto com o Secretário de Obras, Transporte e Serviços Urbanos e Secretária de Ação Social em posto de comando a ser definido em local estratégico à ocorrência.
- A coordenação da resposta na fase de desmobilização será realizada pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil em conjunto com as secretarias envolvidas.

5.2 CRITÉRIOS E AUTORIDADE

5.2.1 Ativação

5.2.1.1 Critérios

O PLANCON será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a precipitação monitorada pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos for superior ou igual a 60 mm.
- Quando o movimento de massa for detectado pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos atingir níveis críticos a serem definidos.

5.2.1.2 Autoridade

O PLANCON poderá ser ativado pelas seguintes autoridades:

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil e o Prefeito.

5.2.1.3 Procedimento

Após a decisão formal de ativar o PLANCON as seguintes medidas serão desencadeadas:

- O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil ativará o plano de chamada, o posto de comando e a compilação das informações.
- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação (atenção, alerta, alarme, resposta).
- A instalação da Central de Emergência.

5.2.2 Desmobilização

5.2.2.1 Critérios

O PLANCON será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizam um dos cenários de risco previsto, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a evolução da precipitação após a ativação do plano, monitorada pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos for inferior ou igual a 15 mm.
- Quando o movimento de massa não for detectado por Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e atingir níveis seguros a serem definidos.
- Quando a ocorrência de vertimento de deslizamento e erosão não for confirmada por meio da comunicação dos órgãos competentes.

5.2.2.2 Autoridade

O PLANCON poderá ser desmobilizado pelas seguintes autoridades:

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil.

5.2.2.3 Procedimento

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano de Contingência as seguintes medidas serão desencadeadas:

- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou retorno a uma situação anterior).
- A desinstalação da Central de emergência.
- O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil desmobilizará o plano de chamada, o posto de comando e a compilação das informações.

6.2 ETAPAS

6.3.1 Pré-Impacto

6.3.1.1 Monitoramento

O monitoramento ocorrerá:

Em parceria da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, através do acompanhamento diário dos dados meteorológicos disponíveis.

6.3.1.2 Alerta

O sistema de alerta será acionado, quando as informações meteorológicas provenientes do **CENAD** e **CEMADEN** detectarem situações de risco iminente, através de contato telefônico para os demais órgãos e via carro de som para as comunidades em áreas de risco.

6.3.1.3 Acionamento dos Recursos

Os recursos serão acionados pelo Coordenador de Defesa Civil, no momento da ativação do plano de emergência, mobilizando o contingente da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, Ação Social.

6.3.1.4 Mobilização e Deslocamento dos Recursos

A mobilização será coordenada pela Defesa Civil Municipal, através do contingente Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos com as viaturas e equipamentos disponíveis.

7.2.2 Ações Iniciais pós-deslizamento

7.3.2.1 Instalação do Sistema de Comando

Após o início das ações de resposta aos impactos, o Coordenador de Defesa Civil identificará uma área de fácil acesso, nas proximidades da região afetada para implantar a Central de Emergência, para o comando das ações, conjuntamente com os demais órgãos responsáveis pela execução do plano de contingência.

7.3.2.2 Identificação dos Riscos

A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil realizará o mapeamento das zonas de riscos, através da elaboração de diagnósticos de campo e do acompanhamento das condições meteorológicas.

7.3.2.3 Dimensionamento do Evento e da Necessidade de Recursos

A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, quando do acontecimento de eventos adversos, encaminhará o FIDE, contemplando a dimensão dos danos e a necessidade de recursos para recuperação dos cenários.

7.3.2.4 Consolidação do Primeiro Relatório

O Coordenador da Defesa Civil realizará o relatório informando o andamento das ações, pertinentes a execução do plano de contingência.

7.3.2.5 Organização da Área Afetada

Caberá ao Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil a organização da cena, ativando preliminarmente as áreas para:

- Posto de Comando;

- Área de espera;

7.3.3 Resposta ao Deslizamento

7.3.3.1 Ações de Socorro

Recebimento, organização.

Será realizado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos e Secretaria de Ação Social.

Atendimento médico/hospitalar

Será realizado em parceria entre as Secretarias Municipal e Estadual de Saúde.

7.3.4 Reabilitação de Cenários

Avaliação de danos

Um engenheiro da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos em conjunto com Secretaria de Planejamento fará a avaliação do cenário.

Decretação de S.E (Situação de Emergência) ou E.C.P (Estado de Calamidade Pública) elaboração dos documentos

Será declarado mediante decreto do Prefeito

Recuperação e prevenção

Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos

Restabelecimento dos serviços essenciais

Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos em parceria com os órgãos estaduais

Segurança pública

Parceria com a Polícia Militar

Atendimento ao cidadão e à imprensa (informações sobre os danos, etc.)

Comunicação Social e COMPDEC.

7.3.5 Desmobilização

8.2 ATRIBUIÇÕES

8.2.1 Atribuições Gerais

São responsabilidades gerais dos envolvidos no Plano Municipal de Contingência:

- Manter um plano de chamada atualizado do pessoal de sua organização ou departamento com responsabilidade pela implementação do plano;
- Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas à sua organização ou departamento na implementação do plano;
- Preparar e implementar os convênios e termos de cooperação necessários para a participação de sua agência na implementação do plano;
- Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas à sua organização ou departamento na implementação do plano;
- Identificar fontes de equipamento e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas à sua organização ou departamento na implementação do plano;
- Prover meios para a garantia da continuidade das operações de sua organização ou departamento, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave;
- Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas à sua organização ou departamento na implementação do plano.

8.2.2 Atribuições Específicas

As ações específicas serão discutidas com os órgãos responsáveis.

Nome da Instituição:

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Fls nº

Rubrica

PROCOLO / SEIDH

Responsabilidade primária:	Coordenação da execução do PLANCON
Preparação:	Elaboração do PLANCON
Monitoramento:	Mapeamento das zonas de risco, acompanhamento das informações meteorológicas.
Alerta:	Via contato telefônico, carro de som e informativo.
Alarme:	A ser implantado junto às comunidades.
Socorro:	Parceria junto ao Corpo de Bombeiros e SAU.
Reabilitação de cenários:	Parceria junto a Sec. de Obras, Transporte e Serviços Urbanos.
Desmobilização:	Sec. de Obras, Transporte e Serviços Urbanos

9. COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE.

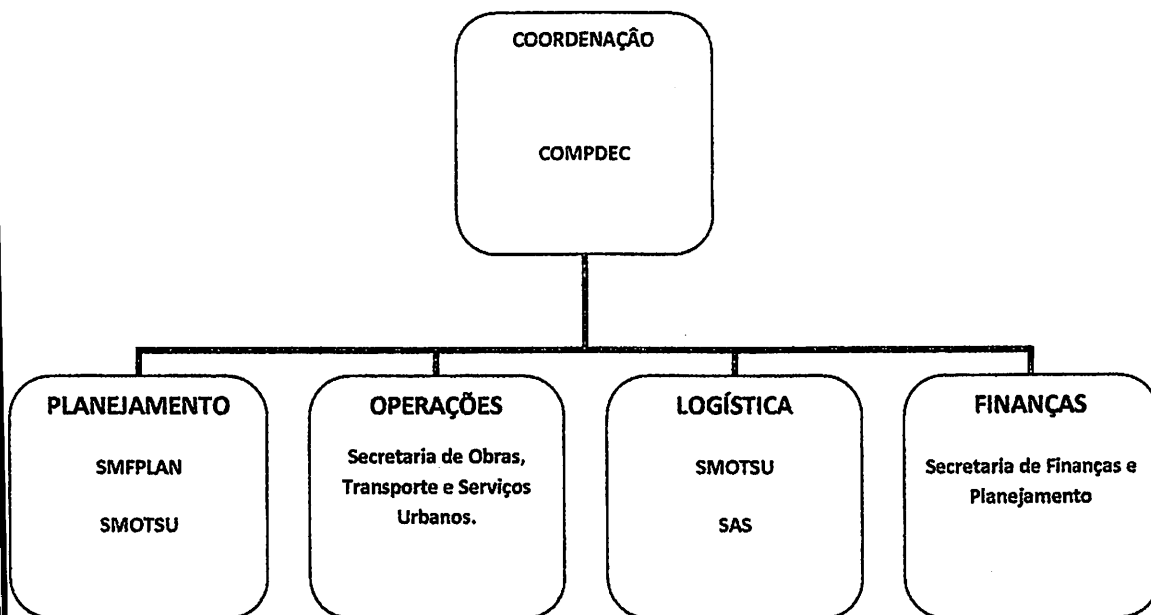
9.1 MODELO

A coordenação das operações previstas no Plano Municipal de Contingência – PLAMCON - utilizará o modelo estabelecido pelo SCO (Sistema de Comando em Operações):

9.1.1 Estrutura Organizacional de Resposta

Para a adoção do plano será adotada a seguinte estrutura organizacional:

Primeira resposta



9.1.2 Comando

O Comando será unificado, com representantes dos seguintes órgãos e instituições:

- Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;
- Secretaria de Obras, Transporte E Serviços Urbanos
- Secretaria de Ação Social;
- Secretaria de Saúde;
- Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente.

10.2 PROTOCOLO DE COORDENAÇÃO

Ao ser acionado o SCO (Sistema de Comando e operações), imediatamente cabe ao comando:

- Avaliar a situação preliminarmente e programar as ações voltadas para segurança da operação e obtenção de informações, levando em consideração os procedimentos padronizados e planos existentes;
- Instalar formalmente o SCO e assumir formalmente a sua Coordenação (via rádio, telefone, e-mail ou pessoalmente com as equipes envolvidas);

- Estabelecer um Posto de Coordenação e comunicar aos recursos e superiores envolvidos sobre sua localização;
- Estabelecer uma área de espera e designar um encarregado, comunicando aos recursos a caminho sobre o local;
- Verificar a aplicação do PLANCON, implementando ações e levando em consideração:
 - Cenário identificado.
 - Prioridades a serem preservadas.
 - Metas a serem alcançadas.
 - Recursos a serem utilizados (quem, o quê, onde, quando, como e com que recursos).
 - Organograma modular, flexível, porém claro.
 - Canais de comunicação.
 - Período Operacional (Horário de Início e Término).
- Solicitar ou dispensar recursos adicionais conforme a necessidade identificada no Plano;
- Verificar a necessidade de implementar instalações e definir áreas de trabalho;
- Verificar a necessidade de implementar funções do SCO para melhorar o gerenciamento;
- Iniciar o controle da operação no posto de comando, registrando as informações que chegam e saem do comando;
- Considerar a transferência do comando ou instalação do comando unificado, se necessário;
- Realizar uma avaliação da situação, verificando se as ações realizadas e em curso serão suficientes para lidar com a situação e, se necessário, iniciar a fase seguinte, elaborando um novo Plano de Ação antes do fim do período operacional que estabeleceu.

11 Recursos do Município

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	02 Agentes
Secretaria de Obras, Transporte Serviços Urbanos	05 Recursos humanos 02 Caçamba basculhante 01 Caminhão 01 Retroescavadeira 01 Carregadeira mecânica 01 Patrol
Departamento de Transporte	04 Recursos Humanos 03 Veículos
Secretaria de Assistência Social	01 Recursos Humanos 01 Apoio Assistencial 01 Veículos
Gabinete do Prefeito	01 Carro de som 01 Equipe de Reportagem 01 Apoio logístico
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	3 Recursos humanos 01 Trator com implementos
Secretaria de Saúde	Equipe PSF Ambulância Apoio Ambulatorial